

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº005, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

Extingue cargo na Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os números de cargos efetivos constantes do Anexo I, da Lei nº 372, de 04 de janeiro de 2001, na forma abaixo:

Quantidade	Cargo	Nível Salarial
08	Médicos	XII

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de janeiro de 2.004.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária